



## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 04/2021 PROPG - UENP

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UENP, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vanderléia da Silva Oliveira, nomeada pela Portaria 201/2018 - GR-UENP, no uso de suas atribuições, considerando:

- a) o disposto na Resolução 09/2021-CEPE/UENP, que aprova o regulamento da Central de Laboratórios Multiusuários da UENP (CLMU) – Disponível em: <https://uenp.edu.br/doc-conselhos-uenp/cepe/cepe-resolucoes/cepe-resolucoes-2021/18549-resolucao-009-2021-cepe-uenp/file>; e
- b) a necessidade de orientar o processo de credenciamento de laboratórios à CLMU,

### INSTRUÍ

1. Para credenciamento de Laboratório à CLMU, o responsável pela infraestrutura deve:

Enviar cópia digitalizada do anexo I (Ofício de solicitação de incorporação de laboratório à CLMU) desta Instrução de Serviço, devidamente preenchida, via processo pelo e-protocolo para UENP/RTA/PROPG.

A PROPG encaminhará o processo para a Direção do Campus ao qual o Laboratório esteja vinculado, para análise e emissão de Parecer, considerando-se que, caso haja impacto financeiro e/ou de recursos humanos, é necessária a aprovação na Congregação do Campus e parecer acompanhando o processo de credenciamento, para posterior apreciação e deliberação pelo CAD/UENP.

2. Após o recebimento do processo, a PROPG convocará o Comitê Gestor para apreciação do “Ofício de solicitação de incorporação de laboratório à CLMU” e agendamento de visita *in loco* da estrutura laboratorial.

3. O deferimento do pedido de credenciamento estará condicionado à análise do “Ofício de solicitação de incorporação de laboratório à CLMU” e das condições de operação verificadas na visita *in loco*, baseando-se nos seguintes critérios:

- a. Finalidade multiusuária para atendimento às diferentes linhas de pesquisa de docentes da graduação e pós-graduação.
- b. Capacidade de operação multiusuária de equipamentos inventariados no processo de solicitação de credenciamento.

4. O resultado da solicitação, considerando-se a(s) decisão(ões) do Comitê Gestor e/ou da Congregação do campus, será devidamente justificado e encaminhado via processo ao solicitante.

5. Havendo a incorporação do laboratório à CLMU, o solicitante compromete-se a exercer o previsto no Art. 10 da Resolução 09/2020 CEPE-UENP, elaborando, inclusive, o Plano Gestor em conjunto com o Coordenador Geral da CLMU, prevendo a utilização dos equipamentos da infraestrutura laboratorial, num prazo máximo de 30 dias de sua incorporação.

6. Nesta primeira etapa de solicitações de credenciamento, o prazo para formalização do pedido é **até 16/07/2021**.

Jacarezinho, 23 de junho de 2021.

Assinado no original  
Dr.<sup>a</sup> Vanderléia da Silva Oliveira  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



**OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE LABORATÓRIO À CENTRAL DE LABORATÓRIOS  
MULTIUSUÁRIOS DA UENP (CLMU/UENP)**

Prezados(as) membros do Comitê Gestor da CLMU/UENP,

Eu, \_\_\_\_\_ declaro ciência do contido na Resolução 09/2021-CEPE/UENP, que regulamenta a **Central de Laboratórios Multiusuários da UENP**, atesto veracidade sobre as informações apresentadas e solicito o credenciamento do laboratório abaixo indicado.

**1. CARACTERIZAÇÃO DO LABORATÓRIO A SER INCORPORADO À CLMU**

1.1 Nome(s) atual (ais):

1.2 Nome ao incorporar à CLMU (o nome deverá prever sua(s) finalidade(s)):

1.3 Localização – campus/centro de estudos:

CP	<input type="checkbox"/> CCHE	<input type="checkbox"/> CCSA	<input type="checkbox"/> CLCA	
CLM	<input type="checkbox"/> CCA	<input type="checkbox"/> CCB	<input type="checkbox"/> CCT	
CJ	<input type="checkbox"/> CCHE	<input type="checkbox"/> CCS	<input type="checkbox"/> CCSA	<input type="checkbox"/> CLCA

1.4 Identificação do Bloco/Sala:

1.5 Área Total:

1.6 Finalidade(s) ao incorporar à CLMU (assinalar uma ou mais finalidades que se enquadram em sua utilização):

1. <input type="checkbox"/> Bioinformática	14. <input type="checkbox"/> Experimentações ou análises em botânica estrutural e/ou fisiologia vegetal
2. <input type="checkbox"/> Compartilhamento de acervos - livros, produtos educacionais (softwares, jogos, sequências didáticas); modelos; equipamentos de informática, tecnologia ou de mídias; cabines de áudio para conversação.	15. <input type="checkbox"/> Experimentações ou análises em fisiologia animal
3. <input type="checkbox"/> Experimentações ou análises com uso de animais/biotérios	16. <input type="checkbox"/> Experimentações ou análises em genética e biologia molecular
4. <input type="checkbox"/> Experimentações em culturas de tecidos	17. <input type="checkbox"/> Experimentações ou análises em geografia física
5. <input type="checkbox"/> Experimentações em saúde humana	18. <input type="checkbox"/> Experimentações ou análises em medicina veterinária
6. <input type="checkbox"/> Experimentações ou análises ambientais	19. <input type="checkbox"/> Experimentações ou análises em patologia (humana ou animal)
7. <input type="checkbox"/> Experimentações ou análises bioquímicas	20. <input type="checkbox"/> Experimentações ou análises físicas
8. <input type="checkbox"/> Experimentações ou análises clínicas (humana ou animal)	21. <input type="checkbox"/> Experimentações ou análises físico-químicas
9. <input type="checkbox"/> Experimentações ou análises com animais invertebrados	22. <input type="checkbox"/> Experimentações ou análises microbiológicas
10. <input type="checkbox"/> Experimentações ou análises com fitopatógenos	23. <input type="checkbox"/> Experimentações ou análises químicas
11. <input type="checkbox"/> Experimentações ou análises com patógenos humanos e animais	24. <input type="checkbox"/> Informática e/ou estatística
12. <input type="checkbox"/> Experimentações ou análises em aplicação de defensivos agrícolas	25. <input type="checkbox"/> Microscopia e captação de imagens
13. <input type="checkbox"/> Experimentações ou análises em biologia celular e histologia	26. <input type="checkbox"/> Lavagem de vidrarias
	27. <input type="checkbox"/> Secagem de vidrarias
	28. <input type="checkbox"/> Esterilização de vidrarias
	29. Outra(s): _____

1.7 Inventário de equipamentos (assinalar os equipamentos que serão incorporados à CLMU):

1.	( )	Acidímetro	42.	( )	Dispensor Ultra-Turrax
2.	( )	Agitador de Tubos Vórtex	43.	( )	Espectrofotômetro UV
3.	( )	Agitador Magnético com Aquecimento	44.	( )	Espectrofotômetro UV-VIS
4.	( )	Agitador Magnético sem Aquecimento	45.	( )	Estereomicroscópio (Lupa)
5.	( )	Agitador Mecânico de Hélice	46.	( )	Esterilizador de Ar
6.	( )	Agitador Orbital Shaker	47.	( )	Estufa Bacteriológica (Incubadora Microbiológica)
7.	( )	Agitador de Onda/Oscilação	48.	( )	Estufa com circulação Forçada
8.	( )	Alicate Amperímetro	49.	( )	Estufa de Secagem e Esterilização
9.	( )	Analizador de Células Somáticas	50.	( )	Forno Mufla
10.	( )	Analizador de Leite	51.	( )	Fotômetro
11.	( )	Analizador de Umidade	52.	( )	Homogeneizador
12.	( )	Analizador de Leite	53.	( )	Impressora para Balança
13.	( )	Aquecedor Fulkontrol	54.	( )	Incubadora tipo BOD (DBO)
14.	( )	Aquecedor de Bloco Seco	55.	( )	Jar Test
15.	( )	Autoclave	56.	( )	Lactofiltro
16.	( )	Balança	57.	( )	Lâmpada Ultravioleta
17.	( )	Balança Scout	58.	( )	Luminômetro
18.	( )	Banho de Óleo	59.	( )	Medidor de Cloro
19.	( )	Banho de Ultrassom (lavadora ultrassônica)	60.	( )	Medidor de Condutividade/TDS e Salinidade
20.	( )	Banho Maria	61.	( )	Medidor de ORP
21.	( )	Banho Termostatizado	62.	( )	Medidor de Oxigênio Dissolvido
22.	( )	Banho-Maria	63.	( )	Medidor de pH
23.	( )	Bomba de Vácuo e Compressor de ar	64.	( )	Medidor Multiparâmetros da Água
24.	( )	Bomba Dosadora	65.	( )	Microscópio Ótico
25.	( )	Bureta Digital	66.	( )	Misturadores/Vortex
26.	( )	Cabine de segurança biológica	67.	( )	Moinho
27.	( )	Calorímetro	68.	( )	Psicrômetro
28.	( )	Câmara Climática	69.	( )	Refratômetro
29.	( )	Centrífuga	70.	( )	Rotaevaporado (Evaporador Rotativo)
30.	( )	Chapa Aquecedora	71.	( )	Termocirculador Sous Vide
31.	( )	Chapa Aquecedora	72.	( )	Termo-Datador
32.	( )	Colorímetro	73.	( )	Termo-higrômetro
33.	( )	Condutivímetro (Medidor de Condutividade)	74.	( )	Termo-Higrômetros
34.	( )	Contador de Colônia	75.	( )	Termômetro Ambiente
35.	( )	Controlador Termostático de Imersão	76.	( )	Termômetro Digital Tipo Espeto
36.	( )	Crioscópio	77.	( )	Turbidímetro
37.	( )	Cronômetro / Timer	78.	( )	Viscosímetro
38.	( )	Datalogger / Registrador	79.	( )	Espectrofluorímetro
39.		Decibelímetro	80.	( )	Contador gama
40.	( )	Destilador de água	81.	( )	Osmômetro
41.	( )	Desumidificador de ar	82.	( )	Estufa de CO <sub>2</sub>
		Outros:	83.	( )	Câmara de germinação
		_____	84.	( )	Lavadora de microplacas
		_____	85.	( )	Máquina de gelo
		_____	86.	( )	Polarímetro digital
		_____	87.	( )	Termociclador de tempo real
		_____	88.	( )	Banho seco
		_____	89.	( )	Banho metabólico
		_____	90.	( )	Contador de partícula
		_____	91.	( )	Sistema de fotodocumentação – Transluminador

\* Obs.: Infraestrutura contendo apenas acervo de livros não caracteriza laboratório multiusuário.



	92. ( ) Freezer comum 93. ( ) ULT Freezer 94. ( ) Ultracentrífuga 95. ( ) Crio-ultramicrotomo 96. ( ) Microtomo 97. ( ) Microscópio estereoscópio 98. ( ) Centrífuga refrigerada 99. ( ) Micro-ondas 100. ( ) Livros 101. ( ) Cabines de áudio 102. ( ) Kits didáticos 103. ( ) Softwares 104. ( ) Sequências pedagógicas 105. ( ) Softwares 106. ( ) Computadores 107. ( ) Modelos didáticos 108. ( ) Equipamentos multimídia
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**2. ORIGEM E RESTRIÇÕES NOS USOS DE EQUIPAMENTOS E/OU ACERVOS INVENTARIADOS QUE COMPORÃO A CLMU** (preencher um campo para cada equipamento; exceto livros, kits didáticos, modelos didáticos, cabines de áudio e *software*) assinalado no inventário de equipamentos acima. Copiar e colar novos campos se necessário).

Equipamento:					
Origem	( ) Adquirido por proposta Institucional com recurso do CNPq. Chamada: _____	( ) Adquirido por proposta Institucional com recurso da FA. Chamada: _____	( ) Adquirido por proposta Institucional com recurso da Finep Chamada: _____	( ) Adquirido por proposta individual. Proponente: _____ Órgão financiador: _____ Chamada: _____	( ) Origem desconhecida Ou ( ) Outra origem _____
Finalidade * Obs.: Atribuir ao equipamento uma ou mais finalidades assinaladas no item anterior					
Restrição de uso *Obs.: No caso de haver restrição de uso, listar as restrições e justificá-las	( ) Não ( ) Sim. Restrição: _____ *Obs.: Listar a restrição como no exemplo: Equipamento restrito a análise de vegetais, devido ao risco de contaminação cruzada por amostras de animais ou microrganismos.				
Uso de EPI ou EPC para manuseio	( ) Não ( ) Sim EPI: _____ EPC: _____				
Responsável pela operação	Prof.(a): _____ Técnico e/ou Bolsista-técnico: _____				



Necessidade de manutenção	<input type="checkbox"/> Preditiva anual ou semestral realizada por terceiros	<input type="checkbox"/> Corretiva anual ou semestral realizada por terceiros	<input type="checkbox"/> Preventiva anual ou semestral realizada por terceiro	<input type="checkbox"/> Limpeza/Calibração ou ajuste realizada na UENP
Impacto financeiro e/ou de recursos humanos do Campus	<input type="checkbox"/> Sim - Justificativa:		<input type="checkbox"/> Não - Justificativa:	

Declaro, ainda, estar ciente de que o Comitê Gestor terá acesso à estrutura laboratorial aqui descrita, tendo em vista a visita pré-agendada para verificação *in loco* das condições de utilização da estrutura laboratorial. Declaro, também, ciência de que as informações aqui registradas serão apreciadas conforme os requisitos a seguir.

### 3. REQUISITOS MÍNIMOS PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO À CLMU A SEREM AVALIADOS PELA COMITÊ GESTOR PELA ANÁLISE DESSE DOCUMENTO E POR MEIO DE VISITA *IN LOCO*

3.1 Finalidade multiusuária para atendimento às diferentes linhas de pesquisa de docentes da graduação e pós-graduação:

Não – Justificativa:

Parcialmente – Justificativa:

Sim – Justificativa:

3.2 Capacidade de operação multiusuária de equipamentos inventariados no processo de solicitação de credenciamento:

Não. Nenhum dos equipamentos inventariados pode ser operado considerando as normas de biossegurança, segurança ambiental e utilização de EPI e/ou EPC. Justificativa:

Parcialmente. Os equipamentos \_\_\_\_\_ não podem ser incorporados à CLMU devido à impossibilidade de operação multiusuária. Justificativa:

Sim. Todos os equipamentos inventariados podem ser operados desde que obedecidas às normas de biossegurança, segurança ambiental e utilização de EPI e/ou EPC. Justificativa:

---

#### DECLARAÇÃO:

No caso de haver impacto financeiro e/ou de recursos humanos ao qual o laboratório estará vinculado, declaro ciência de que a Congregação de Campus apreciará este processo segundo a disponibilidade de recursos, com fundamentação justificada.

Após a incorporação do referido laboratório à CLMU, comprometo-me a exercer o previsto no Art. 10 da Resolução 09/2020 CEPE-UENP, elaborando inclusive o Plano Gestor em conjunto com o Coordenador Geral da CLMU, prevendo-se a utilização dos equipamentos aqui elencados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Solicitante